

**RESOLUÇÃO Conselho Deliberativo Nº 003/2011**

**Deliberação do Conselho Deliberativo  
sobre aditivo ao Contrato de Gestão  
MDIC/ABDI**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA ABDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.080 de 30 de dezembro de 2004, em seu artigo 7º, c.c. o artigo 4º do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e o Estatuto da ABDI;

CONSIDERANDO que as deliberações, segundo o artigo 4º, parágrafo único, do Decreto supra mencionado, ocorrerão por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do colegiado, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no art. 13, inciso II do Estatuto Social da ABDI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MDIC/ABDI e as alterações nos anexos do referido instrumento (detalhamento das competências da ABDI no Plano Brasil Maior, ampliação do limite de uso da receita corrente líquida para despesas com pessoal, revisão do Plano de Ação, Quadro de Metas e remanejamento orçamentário) condicionando esta decisão à aprovação do pleito pela Casa Civil da Presidência da República e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, do Decreto Nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005.

Parágrafo único – Todas as alterações estão detalhadas nos documentos originais anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2011.



**FERNANDO DAMATA PIMENTEL**  
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI